PORTARIA Nº123, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Altera Parcialmente a Composição dos Membros da Comissão Permanente de Análise Financeira e Prestação de Contas do Terceiro Setor e dá outras providências".

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº13.019/2014,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro na referida Comissão Permanente de Análise Financeira e Prestação de Contas do terceiro Setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a Composição dos Membros da Comissão Permanente de Análise Financeira e Prestação de Contas do Terceiro Setor, das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), os seguintes membros:

I- Comissão de Educação e Cultura:
Renata de Cássia Silva de Faria
Claudia Maria Valdecioli

II- Comissão de Saúde:
Rosa Maria Vitto
Iracilda Santos
Lúcia Lusitana Andrade Beloti

III- Comissão de Assistência Social:
Melina Paganoti e Silva Melo
Ana Flávia Catosso
Mariana Forgerine
Simone de Cássia Rezende Bujato
Lucas Gomes de Lima
Flavia de Lourdes Moro Coqueiro

IV- Comissão de Análise Financeira e Prestação de Contas:
Marcela Garófalo Riquiel Narciso
Victor Batista da Silva Filho
Lilian Patheis dos Santos de Carvalho
Raquel Aparecida Cossolino Otsubo
Mateus Lippi Bachiega
Monalisa Aparecida de Souza Dias
Luis Fernando Jorenti Porcel
Fabiana Cristina Lippi

V- Comissão de Seleção das Parcerias:
Eduardo Lino Gonçalves
Joaquim Miquinioty Neto
Edson Luiz Nogueira

Art. 2º - O mandato das comissões será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº122, de 26 de junho 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE JUNHO DE 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal